

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP

EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI - PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo) Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 - www.itaporanga.sp.leg.br - contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 9ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 23/08/2022 — Exercício 2022 — 2ª Sessão Legislativa

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, na sede do Legislativo, sito à Rua XV de Novembro, nº 713, Centro, às 19h04, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento realizou-se a Nona Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes do ano de 2022. Verificada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Fernando Marques (CPFO), José Carlos Fernandes (CPLIRF e CPFO) e Renilson dos Santos Queiroz (CPLIRF e CPFO). Foi constatada a ausência do Vereador Robison Fernandes de Proença (CPLIRF e CPCEASE). Conforme previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a Reunião foi dirigida pelo Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Senhor José Carlos Fernandes. De início o Presidente agradeceu a presença de todos, e após fez a leitura da Ata da 8ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes, do dia 9 de agosto de 2022, iniciada às 19h08 e encerrada às 19h11, colocando para discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente fez a leitura da pauta, fazendo constar as seguintes matérias para serem analisadas e deliberadas: 1) Projeto de Lei nº 20/2022 - De autoria do Executivo, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências; 2) Projeto de Lei nº 4/2022 - De autoria do Presidente Fábio Bruno Gurgel Benini, dispõe sobre a denominação de estrada rural que especifica e providências correlatas. Neste momento os membros das Comissões passaram para a análise das proposituras apresentadas: 1) Projeto de Lei nº 20/2022 − De autoria do Executivo, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; 2) Projeto de Lei nº 4/2022 - De autoria do Presidente Fábio Bruno Gurgel Benini, dispõe sobre a denominação de estrada rural que especifica e providências correlatas. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma. Nada mais havendo a ser tratado pelos membros das Comissões Permanentes às 19h17, foi declarada por encerrada a reunião, sendo que eu, Andrei Rafael Cardoso, Diretor Geral do Legislativo, lavrei a presente ata, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros das referidas Comissões. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 23 de agosto de 2022.

Assinam todos os Membros das Comissões o Teor da Ata da 9ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 23/08/2022.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final

José Carlos Fernandes Presidente Renilson dos Santos Queiroz

Ausente

Secretário

Robison Fernandes de Proença

Membro

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento

Fernando Marques

José Carlos Fernandes Secretário Renilson dos Santos Queiroz Membro

Ata da 9ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 23/08/2022 – Página 1/1